



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 031/2017

Em, 22 de maio de 2017.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2017, no valor de R\$ 71.805,03 (setenta e um mil oitocentos e cinco reais e três centavos), com a seguinte descrição:

0702.10.301.0027.1.181.000 – Programa NAAB – Saúde Mental.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2718)

R\$ 23.207,88 (vinte e três mil duzentos e sete reais e oitenta e oito centavos)

0702.10.301.0028.1.162.000 – Programa Incentivo Atenção Básica.

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil (2674)

R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (2270)

R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2554)

R\$ 3.097,15 (três mil noventa e sete reais e quinze centavos)

0703.10.301.0028.1.195.000 – PMAQ – Programa de Melhoria de Acesso e Qualidade.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (3118)

R\$ 6.000,00 (seis mil reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

0703.10.304.0028.1.207.000 – Piso Fixo de Vigilância em Saúde – PFVS/IPVS/PVVS.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (3127)

R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (3128).

R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Art. 2º - Servirá para cobertura deste crédito o excesso de arrecadação do recurso 4521 no valor de R\$ 3.599,90 e o Superavit Financeiro conforme demonstra Balanço Contábil do Exercício de 2016 dos seguintes recursos:

Recurso Atenção Básica-PIES – 4011	R\$ 53.805,03
Recurso PMAQ - 4521	R\$ 2.400,10
Recurso Vig.Sanitária/Gerenc.Riscos - 4760	R\$ 12.000,00
Total	R\$ 68.205,13

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Em, 22 de maio de 2017.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 22 de maio de 2017.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração